

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE UNIÃO DO OESTE/SC

RESOLUÇÃO 004/2023

Dispõe sobre a nomeação de técnico referenciado na Secretaria de Assistência Social para auxiliar nas inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de União do Oeste/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal 1.247, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a técnica Dianei Diná Serina, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, para auxiliar a Comissão Especial durante o período de inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de União do Oeste/SC, conforme Edital n. 01/2023/CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União do Oeste, 28 de março de 2023.



BARBARA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA